



Prefeitura de
SOROCABA

Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



Sorocaba, 03 de maio de 2016.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica que foi considerada **HABILITADA** à Tomada de Preços nº 02/2015 - Processo Administrativo nº 5.919/2015, destinada à contratação de empresa para prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva em centrífugas decanter marca “andritz” das estações de tratamento de esgoto, pelo tipo menor preço global a licitante ANDRITZ SEPARATION IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS DE FILTRAÇÃO LTDA. Informa também que, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados e que o prazo para interposição de Recurso Administrativo é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da presente data e a reunião para abertura dos envelopes “Proposta” das licitantes devidamente habilitadas, será realizada às **10:00 horas do próximo dia 12 (doze) de maio de 2016**, no mesmo local onde foram realizados os trabalhos para abertura dos envelopes “Documentação”, se não houver interposição de recurso.

Comissão Especial de Licitações

Maria Eloise Benette (Presidente)



**ATA DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS
À TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.919/2015-
SAAE, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRÍFUGAS
DECANTER MARCA “ANDRITZ” DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO,
PELO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.....**

Às dez horas do dia três de maio do ano de dois mil e dezesseis, nas dependências da sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Sorocaba, situada a Avenida Pereira da Silva, nº 1.285, Jardim Santa Rosália, nesta cidade de Sorocaba, a Comissão Especial de Licitações do SAAE, composta dos senhores, Jovelina Rodrigues Bueno - Chefe do Departamento Administrativo, Maria Eloise Benette - Chefe do Setor de Licitação e Contratos, Emerson Aragão de Sousa - Auxiliar de Administração, Luzia Ferrari Rodrigues Correa - Chefe Setor de Tecnologia da Informação e Erica de Oliveira Moraes Espindola Franco - Auxiliar de Administração, nomeados através da Portaria nº 309 de 22 de maio de 2015, para sob a presidência da senhora Maria Eloise Benette, realizarem os trabalhos de julgamento dos documentos habilitatórios apresentados à Tomada de Preços em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos objeto da reunião desta Comissão, conforme Ata acostada às fls. 518/519, do processo administrativo pertinente, onde se apresentou ao certame 01 (uma) licitante: ANDRITZ SEPARATION INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE FILTRAÇÃO LTDA. A Comissão Especial de Licitações, após análise minuciosa de todos os documentos habilitatórios apresentados e diante do parecer exarado às fls. 522 pelo Chefe do Departamento de Eletromecânica - engenheiro James Clayton de Vasconcelos decidiu **HABILITAR** ao certame, a licitante ANDRITZ SEPARATION INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE FILTRAÇÃO LTDA., visto que atendeu a todas as exigências editalícias pertinentes à fase habilitatória da competição. Encerrando os trabalhos,

[Assinatura]



Prefeitura de
SOROCABA

Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



determinou à senhora Presidente da Comissão, que os autos restassem remetidos ao Setor de Licitação e Contratos, a fim de que esta decisão seja publicada na forma da lei, sem prejuízo da comunicação individual a licitante participante. Que se aguarde o decurso do prazo recursal para a designação de data para abertura do envelope contendo a proposta da licitante devidamente habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrado a presente ata, que segue assinada pelos membros titulares da Comissão Especial de Licitações, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.

Jovelina Rodrigues Bueno

Maria Eloise Benette

Luzia Ferrari Rodrigues Correa

Emerson Aragão de Sousa

Erica de Oliveira Moraes Espindola Franco